PORTARIA REITORIA UESC Nº 450

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em laudos de licenças médicas expedidos pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia e com amparo nos artigos 145, 150 e 159 da Lei n.º 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com reassunção ao final:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	FIM	DIAS
ANDREA DA SILVA GOMES	73.396908-0	Prof. Pleno	DCEC	09/03/2018	07/05/2018	60
EVANDRO SENA FREIRE	73281199-7	Prof. Pleno	Vice-Reitoria	30/01/2018	01/03/2018	30
EVANDRO SENA FREIRE	73281199-7	Prof. Pleno	Vice-Reitoria	02/03/2018	30/04/2018	60
JANINE LEMOS DA SILVA	73507683-7	Prof.Ass.	DCSAU	12/03/2018	10/05/2018	60

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de abril de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA